



# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



## LEI Nº 3.495, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

*“Dispõe sobre inclusão dos anexos II e III na Lei Municipal n.º 3.148/2017 – Plano Plurianual para 2018/2021 e anexos V e VI na Lei Municipal n.º 3.336/2019 – Diretrizes Orçamentárias 2020”.*

**OTACÍLIO PARRAS ASSIS**, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a incluir os anexos II e III na Lei Municipal n.º 3.148/2017 – Plano Plurianual para 2018/2021 e anexos V e VI Lei Municipal n.º 3.336/2019 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, respectivamente, visando à criação de programa orçamentário para execução de reforma e adequação de imóvel, para instalação do Centro do Bem Estar Animal, localizado no Recinto de Exposições “José Rosso”, que serão executados pela Autarquia Municipal Codesan Serviços e Obras.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 06 de agosto de 2020.

**OTACÍLIO PARRAS ASSIS**  
Prefeito do Município

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

<b>Situação INICIAL</b>
<b>Programa DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE</b>
<b>Código do Programa 0017</b>
<b>Unidade Responsável SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</b>
<b>Código da Unidade 02.13.00</b>
<b>Objetivo Manter a Secretaria do Meio Ambiente estruturada, para atendimento e prestação de serviços eficientes ao público, nas áreas de sua competência.</b>
<b>Justificativa Necessidade da conservação das praças, parques, áreas verdes, canteiros centrais e laterais das avenidas, para maior usabilidade desses locais pelos munícipes, capacitação, assistência técnica e prestação de serviços de corte e ou poda de árvores em locais de domínio, como calçadas, praças, parques, áreas verdes, preservar o meio ambiente, conservar o solo e a água, manutenção da limpeza pública municipal, manutenção do cemitério e velório municipal</b>

**METAS**

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	MANUT	1,00	1,00
REVITALIZAÇÃO DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES JOSÉ ROSSO	%	0,00	100,00
PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA	MANUT	1,00	1,00
PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E TREVOS	MANUT	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	MANUT	1,00	1,00
CEMITÉRIO	MANUT	1,00	1,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO PARA A SECRETARIA	UN	0,00	1,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIVAP	MANUT	1,00	1,00
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO	MANUT	1,00	1,00
COLETA SELETIVA	MANUT	1,00	1,00
DESTINAÇÃO DE LIXO E RESÍDUOS EM GERAL	MANUT	1,00	1,00
IMPLANTAÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM	%	0,00	100,00
REFORMA E ADEQUAÇÃO CENTRO DO BEM ESTAR ANIMAL	%	0,00	100,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

Indicadores	2018	2019	2020	2021
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	1,00	1,00	1,00	1,00
REVITALIZAÇÃO DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES JOSÉ ROSSO	25,00	50,00	75,00	100,00
PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA	1,00	1,00	1,00	1,00
PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E TREVOS	1,00	1,00	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	1,00	1,00	1,00	1,00
CEMITÉRIO	1,00	1,00	1,00	1,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO PARA A SECRETARIA	1,00	1,00	1,00	1,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIVAP	1,00	1,00	1,00	1,00
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO	1,00	1,00	1,00	1,00
COLETA SELETIVA	1,00	1,00	1,00	1,00
DESTINAÇÃO DE LIXO E RESÍDUOS EM GERAL	1,00	1,00	1,00	1,00
IMPLANTAÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM	0,00	0,00	80,00	20,00
REFORMA E ADEQUAÇÃO CENTRO DO BEM ESTAR ANIMAL	0,00	0,00	100,00	0,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 36.148.307,11**

Justificativas das Modificações

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
COM SUAS RESPECTIVAS FONTES DE RECURSOS

Situação INICIAL				
Programa DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE				
Código do Programa 0017				
Unidade Executora ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE				
Código da Unidade 02.13.01				
<b>AÇÃO: PROJETO</b>				
Código	Nome	Situação		
1.058	REFORMA E ADEQUAÇÃO CENTRO DO BEM ESTAR ANIMAL	INCLUSÃO		
Código da Função 18.000 GESTÃO AMBIENTAL				
Código da Sub-Função 18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
<b>META FÍSICA</b>				
Quantidade Total		Unidade de Medida		
100,00		PERCENTUAL		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2018	2019	2020	2021	METAPPA
0,00	0,00	100,00	0,00	100,00

FONTES DE RECURSOS POR CATEGORIA				QUADRIÊNIO	
CUSTO FINANCEIRO PARA O QUADRIÊNIO				R\$	126.012,21
FONTES	CAT.ECON.	2018	2019	2020	2021
TESOURO	Corrente R\$			126.012,21	
	Capital R\$				
CONV. ESTADUAL	Corrente R\$				
	Capital R\$				
FDO ESPECIAL	Corrente R\$				
	Capital R\$				
ADM. INDIRETA	Corrente R\$				
	Capital R\$				
CONV. FEDERAL	Corrente R\$				
	Capital R\$				
OUTROS	Corrente R\$				
	Capital R\$				
OP. CRÉDITO	Corrente R\$				
	Capital R\$				
EMENDA PARL.	Corrente R\$				
	Capital R\$				
<b>Totais:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>126.012,21</b>	<b>0,00</b>

Justificativa das Modificações:

<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		126.012,21	126.012,21
<b>TOTAL GERAL</b>		126.012,21	126.012,21

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Lei nº 3.336 de 29/08/2019

Situação INICIAL		Exercício: 2020	
Programa DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE			
Código do Programa 0017			
Unidade Responsável SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
Código da Unidade 02.13.00			
Objetivo Manter a Secretaria do Meio Ambiente estruturada, para atendimento e prestação de serviços eficientes ao público, nas áreas de sua competência.			
Justificativa Necessidade da conservação das praças, parques, áreas verdes, canteiros centrais e laterais das avenidas, para maior usabilidade desses locais pelos munícipes, capacitação, assistência técnica e prestação de serviços de corte e ou poda de árvores em locais de domínio, como calçadas, praças, parques, áreas verdes, preservar o meio ambiente, conservar o solo e a água, manutenção da limpeza pública municipal, manutenção do cemitério e velório municipal.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IMPLANTACAO DE USINA DE RECICLAGEM	%	0,00	100,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIVAP	MANUT	1,00	1,00
ACOES DE SANEAMENTO BASICO	MANUT	1,00	1,00
COLETA SELETIVA	MANUT	1,00	1,00
DESTINACAO DE LIXO E RESIDUOS EM GERAL	MANUT	1,00	1,00
REVITALIZACAO DO RECINTO DE EXPOSICOES JOSÉ ROSSO	%	0,00	100,00
PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA	MANUT	1,00	1,00
PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E TREVOS	MANUT	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	MANUT	1,00	1,00
CEMITÉRIO	MANUT	1,00	1,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO PARA A SECRETARIA	UN	0,00	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	MANUT	1,00	1,00
REFORMA E ADEQUAÇÃO CENTRO DO BEM ESTAR ANIMAL	%	0,00	100,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>9.516.298,21</b>
Justificativas das Modificações			

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2020

Gemmap®  
 GA101102  
 Pag: 1 / 1

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei nº 3.336 de 29/08/2019

Situação INICIAL	Exercício: 2020
Programa DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE	
Código do Programa 0017	

Unidade Executora ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
Código da Unidade 02.13.01	
<b>PROJETO: 1.058 REFORMA E ADEQUAÇÃO CENTRO DO BEM ESTAR ANIMAL</b>	
Código da Função 18.000 GESTÃO AMBIENTAL	
Código da Sub-Função 18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício R\$	126.012,21

<b>TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:</b>	9.516.298,21
--	--------------

<b>TOTAL GERAL PARA O EXERCÍCIO:</b>	9.516.298,21
--------------------------------------	--------------